



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1286/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 1310/GR/UFGS/2017, de 08 de novembro de 2017, e a PORTARIA Nº 373/GR/UFGS/2016, de 04 de abril de 2016, que tratam da designação de servidores e estudantes bolsistas para comporem o Comitê Local de Acompanhamento (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), gestão 2016/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 1º de novembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor